

## CÂMARA ÚNICA

### ATA DA 1243ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA TREZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Às oito horas, em sessão realizada por meio presencial/videoconferência, participaram os Excelentíssimos Senhores Desembargadores SUELI PINI, JOÃO LAGES, ADÃO CARVALHO e JAYME HENRIQUE. Ausentes, justificadamente os Desembargadores GILBERTO PINHEIRO (Portaria nº 63118/21-GP), CARMO ANTÔNIO (Portaria nº 62580/21-GP) e CARLOS TORK (Portaria nº 63397/21-GP), Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram levados a julgamento os seguintes processos:

AGRAVO EM EXECUÇÃO Nº do processo: 0001298-37.2021.8.03.0000 - Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Agravado: CARLOS HUMBERTO DA SILVA ALVES FILHO - Advogado(a): RAFAEL LOBATO DE MATOS - 3905AP - Relatora: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do agravo em execução e, por maioria, negou-lhe provimento, vencida a relatora - Desembargadora SUELI PINI que lhe dava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador JOÃO LAGES.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0039404-75.2015.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: SANAJARA SILVA DA SILVA; MANOEL DE JESUS RIBEIRO DA CRUZ - Advogado(a): SERGIO AFONSO BARRETO GUERREIRO - 995AAP ; PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ - 11614PA - Apelado: MANOEL DE JESUS RIBEIRO DA CRUZ; SANAJARA SILVA DA SILVA - Advogado(a): PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ - 11614PA; SERGIO AFONSO BARRETO GUERREIRO - 995AAP - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos e, no mérito, após o voto do relator - Desembargador JAYME FERREIRA negando provimento aos apelos, divergiu a 1ª vogal - Desembargadora SUELI PINI dando procedência ao apelo de MANOEL DE JESUS RIBEIRO DA CRUZ e negando provimento ao de SANAJARA SILVA DA SILVA, na sequência o 2º Vogal -- Desembargador JOÃO LAGES acompanhou o relator, e instalada a divergência, na extensão de quórum, os autos vão para o Desembargador ADÃO CARVALHO e Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000477-29.2018.8.03.0003 - Origem: VARA ÚNICA DE MAZAGÃO - Apelante: SELMA MARIA DA SILVA REIS - Advogado(a): KLEBER NASCIMENTO ASSIS - 1111BAP - Apelado: IRANI RODRIGUES LINS - Advogado(a): MARLINSON CARLO BRANDÃO DA CRUZ - 27831DF - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0016830-53.2018.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: HELMO HERENIO MORAES - Defensoria Pública: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE-AP - 11762144000100 - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 3ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 4º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, ampliou o quórum aos desembargadores SUELI PINI e CARLOS TORK, com remessa dos autos ao gabinete da Desembargadora SUELI PINI.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0042367-51.2018.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: FENIX LTDA - Advogado(a): ALEXANDRE DUARTE DE LIMA - 1377AAP - Apelado: EIDER PENA PESTANA - (a): ELSON AUZIER - 2586AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 2º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0031414-72.2011.8.03.0001 - Origem: VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelado: CLEIDINEI RODRIGUES FARIAS - Advogado(a): DIOGO BRITO GRUNHO - 1635AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA - Revisor: Desembargador ADÃO CARVALHO - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá procedeu a seguinte retificação:

Onde se lê: *“por unanimidade conhecido”*

Leia-se: *“por unanimidade conhecido parcialmente”*

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0001260-69.2019.8.03.0008 - Origem: 1ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Apelantes: S. B. P.; J. A. DOS S. - Advogado(a): WENDERSON PESSOA DA SILVA - 29922PA; Defensor(a): MARIANA FERNANDES CARDOSO - 03337083501 - Apelados: J. A. DOS S.; S. B. P. - Defensor(a): MARIANA FERNANDES CARDOSO - 03337083501 - Advogado(a): WENDERSON PESSOA DA SILVA - 29922PA - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 2º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá procedeu a seguinte retificação:

**Onde se lê:** *deu provimento ao apelo de S.B.P.”*

**Leia-se:** *deu provimento parcial ao apelo de S.B.P.”*

**APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo:** 0002794-40.2017.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ - Apelante: A. M. N. - Defensor(a): ROBERTO COUTINHO FILHO - 33737660875 - Apelado: F. DOS A. S. - Defensor(a): IGOR SILVÉRIO FREIRE - 05208496470 - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 4º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

**Decisão A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá procedeu a seguinte retificação na certidão de julgamento:**

**Onde se lê:** *A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, em turma ampliada, por maioria, negou-lhe provimento, vencido o relator – Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO e o 3º vogal – Desembargador JOÃO LAGES que lhe davam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão a Desembargadora SUELI PINI.*

**Leia-se:** *A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, em turma ampliada, por maioria, deu-lhe provimento parcial, vencido o relator – Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO e o 3º vogal – Desembargador JOÃO LAGES que lhe davam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão a Desembargadora SUELI PINI.*

#### **REGISTROS:**

Os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ROMMEL ARAÚJO DD. Presidente e o Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO, DD. Corregedor-Geral de Justiça participaram da sessão para retificação das certidões de julgamento dos feitos anteriormente distribuídos às suas relatorias.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão às oito horas e quarenta e cinco minutos. Eu, \_\_\_Belª. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente da Colenda Câmara Única, em exercício.

**Desembargadora SUELI PINI**  
**Presidente da Câmara Única, em exercício**